



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 017/2015

SÚMULA: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, Sr. DAVI SCHLEICHER.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) Dias de férias a Sr. **DAVISCHLEICHER**, a serem gozadas no período de 6º a 26 de Julho de 2015.

Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Junho de 2015.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente Gestão 2015/2016

